

EXTRATO DE ALTERAÇÕES9fb8de1765571608006

CAPA

Pregao : 90004/2025**Contratante :** 194077**Orgão :** FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS
INDIGENAS - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO
REGIONAL NORDESTE I**CNPJ :** 00.059.311/0046-28**Setor :** Serviço de Apoio Administrativo - Sead**Endereço :** Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes,
número 56, bairro Centro, Maceió/AL, CEP : 57020-680**Objeto :** contratação de serviço contínuo de vigilância
armada, a ser executado com regime de dedicação exclusiva
de mão de obra, nas dependências e instalações da
Coordenação Regional Nordeste I,**Valor :** R\$ 1.635.579,00**Sigiloso :** Não**Processo :** 08768.000725/2025-02**SRP :** Não**Critério de Julgamento :** MENOR PREÇO**Modalidade :** Aberto e Fechado

Preferência ME EPP : Não

Margem de Preferência : Não

Data da Sessão : 02/01/2026

Hora Inicial : 09:00

1 - OBJETO

Licitação dividida em Grupos - Grupo único

Número de Grupos - 2 (dois)

2 - PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Itens com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte : Não Selecionado

Tratamento favorecido para sociedades cooperativas : Não Selecionado

Participação restrita a empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico : Não Selecionado

Excluídos do tratamento favorecido previsto no art 5 Decreto 7174 : Não Selecionado

Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra : Selecionado

Vedar participação de sociedades cooperativas? Selecionado

**Vedar pessoas jurídicas reunidas em consórcio :
Selecionado**

Vedar pessoas físicas : Selecionado

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Haverá inversão de fase: Não Selecionado

5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Período selecionado :

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
1	Grupo 1	Total

Marca indicada : Não informará marca.

Fabricante indicado : Não informará fabricante.

Quantidade mínima : Não Selecionado

Itens que não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional : Não Selecionado

Grupos que não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional : Não Selecionado

Vedação de tributação pelo Simples Nacional : Não Selecionado

Prazo de validade : 60 (sessenta) dias

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Intervalo mínimo entre lances :

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
1	Grupo 1	R\$ 1,00

Prazo de adequação da proposta ao último lance : 2 (duas) horas

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

Acordos, dissídios ou convenções coletivas:

Seq	Sindicato	Base
1	Convenção Coletiva de Trabalho nº AL000005/2025	01/01/2025

Mencionar custos unitários tidos como relevantes. : Não Selecionado

Prazo mínimo em horas para readequação da proposta: 2 dias

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

Consórcio não formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos : Não Selecionado

Documentos de Habilitação - definir outros meios admitidos. : Não Selecionado

Aquisições ou serviços que dependam de conhecimento do local. : Não Selecionado

Prazo para apresentação dos documentos exigidos para habilitação alterado para: 2 (duas) horas

Prazo para apresentação de novos documentos acerca dos já apresentados alterado para: 2 (duas) horas

9 - DO TERMO DE CONTRATO

Prazo para assinatura do contrato: 5 (cinco) dias

Prazo para envio do AR: 5 (cinco) dias

Prazo para assinatura digital: 5 (cinco) dias

Prazo outro meio: 5 (cinco) dias

Contratos com quantitativo de mão de obra igual ou superior a 25 (vinte e cinco) colaboradores? Não Selecionado

Percentual mão de obra para mulheres vítimas de violência doméstica: 8 (oito) por cento

Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente : Não Selecionado

10 - DOS RECURSOS

**Endereço Eletrônico alterado para:
sead.crnordeste1@funai.gov.br**

11 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Prazo para recolhimento de multa alterado para: 30 (trinta) dias úteis

Valor es percentuais multa Range 4.1.1 : 5% a 15%

Valor es percentuais multa Range 4.1.2 : 15% a 20%

12 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Endereço para impugnação e pedido de esclarecimento:
na forma eletrônica, pelo e-mail:
sead.crnordeste1@funai.gov.br ou por petição dirigida ou
protocolada no endereço à Rua Engenheiro Roberto
Gonçalves Menezes, 56 - Centro - Maceió/AL - CEP
57.020- 680, junto ao Serviço de Apoio Administrativo –
SEAD, na Coordenação Regional Nordeste I – FUNAI.**

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Endereço eletrônico alterado para:
<https://www.gov.br/funai/ptbr/acessoainformacao/orientacoes>**

Cidade da data alterado para: Maceió/AL ,

Data alterado para: 12 de dezembro de 2025

Nome Informado: Manoel Domingos de Lira Neto

Cargo Informado: Pregoeiro

Anexos Gerais:

13.11.2. ANEXO II - Minuta de Contrato

**13.11.3. ANEXO III - Instrumento de Medição de
Resultados - IMR**

**13.11.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de Contratos
firmados com a Iniciativa Privada e a Administração
Pública**

13.11.5. ANEXO V - Modelo de Proposta Comercial

**13.11.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de
Responsabilidade pelo Enquadramento Sindical**

